



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 169/2017 - GP

Dispõe a nomeação da Comissão Coordenadora para participação no Processo de Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Canguaretama, considerando os disposto nos artigos 211 e 201 da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando os preceitos de Planejamento e Organização; considerando o que dispõe os artigos 11 e 18 da Lei Federal 9.394/96;

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR Nomear a comissão coordenadora para participação no processo de monitoramento e avaliação do PME – Plano Municipal de Educação de Canguaretama, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	SEGMENTO
1. Ieda Francisca Lima de Farias	Representante da Secretaria Municipal de Educação.
2. Kezia dos Santos Silva	
3. Rosilda Lucas da Silva Lima	Representante das Escolas Estaduais
4. Alexandre Ribeiro da Silva	Representante das Escolas Municipais
5. Abilene Valdevino da Silva	Representante das Escolas Particulares
6. Maria Janaina Fagundes Cavalcante	Representante do Conselho Municipal de Educação – CME
7. Elizabete Marinho de Carvalho Gomes	Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
8. Gastonia da Silva Ferreira	Representante das Creches Municipais
9. Maria do Carmo Calixto de Souza	Representante da Secretaria Municipal de Ação Social
10. Edilza Carvalho de Oliveira Souza	Representante do Poder Executivo

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada Portaria 004/2016 e demais disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 26 de abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:25466C70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2017. Edição 1504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>